



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO
N.º <u>2.826</u>
Data 27 de Maio de 2019. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO
009/2019

AUTOR: Jefferson Souza Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR INCLUÍDO EDUCAÇÃO FÍSICA PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL.”

JUSTIFICATIVA

Com a inclusão dessas atividades os alunos terão como principais o controle do peso a diminui o risco de doenças no coração, pressão alta, osteoporose, diabetes e obesidade que hoje está comum entre os adolescentes e resistência muscular, e assim alivia o estresse e a ansiedade, com a atividade física ajuda a produzir serotonina, o hormônio do bem-estar.

São Pedro da Cipa-MT, 27 de Maio de 2019.


Jefferson Souza Silva
Vereador